

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.223/2021**

Considera oficializada a mudança de denominação do Formar Brasil – Instituto Nacional de Educação à distância, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.599/2021 (Processo E-docs nº. 2021-GZSN8/CEE-ES nº. 418/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Formar Brasil – Instituto Nacional de Educação à Distância, para Instituto Formar Brasil, situado na Avenida Princesa Isabel, nº. 15, salas 1.102, 1.105, 1.107, 1.109 e 1.111, Bairro Centro, município de Vitória, ES.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora Instituto Mayworm – Qualificação Técnica Profissional Ltda.-ME, para Instituto Mayworm – Ensino a Distância, Técnico, Regular e Profissionalizante Ltda.-ME, CNPJ nº. 20.110-884/0001- 44.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação